

CARTA ABERTA AO POVO PARAIBANO

Após anunciar nas redes sociais os valores repassados aos Estados para enfrentamento da pandemia, no momento em que o Governo Federal é questionado sobre como vem desempenhando seu papel de coordenação das ações necessárias, o Presidente Jair Bolsonaro foi duramente criticado por governadores e setores da sociedade civil.

O **Instituto Projeto Público**, enquanto núcleo de ativismo institucional voltado à promoção de cidadania responsável, transparência e participação social, e que tem engajamento e transparência entre seus valores, se manifesta de forma crítica ao discurso oficial arquitetado para confundir, desinformar e esquivar agentes públicos de suas responsabilidades – especialmente no contexto de morte, mais do que simples crise, em que nos encontramos.

Na prática, a Secretaria do Tesouro Nacional creditou os recursos correspondentes às parcelas do **Auxílio Financeiro** de que trata a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 nas mesmas contas do FPE e do FPM, para Estados e Municípios, e daí começa a confusão intencional do discurso oficial. Primeiro porque o socorro aos Estados e Municípios no enfrentamento da pandemia teve atuação decisiva do Congresso Nacional, e dessa forma é obrigação legal imposta ao Executivo.

Com base em informações do próprio Tesouro Nacional, o valor desse auxílio, ao longo de 2020, destinado ao Governo da Paraíba, soma um total de **R\$ 639.144.921,71 (seiscientos e trinta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais, e setenta e um centavos)**. Pelo twitter, Bolsonaro informou que o valor repassado a título do respectivo auxílio corresponderia a **R\$ 6,57 bilhões, quase 10 (dez) vezes superior**.

Na mesma postagem, o Presidente afirma que além do repasse do auxílio, definido em lei, foram ainda repassados valores **para enfrentamento da pandemia** da ordem de **R\$ 21,2 bilhões**. É irreal, deve ser compreendido como mentira intencional, dado o contexto em que se reivindica atuação efetiva do Governo Federal na retaguarda do sistema de saúde que beira o colapso, bem como no avanço do plano de imunização que caminha a passos lentos.

Considerando diversos repasses obrigatórios, que a própria Constituição prevê, o Governo Federal **deve** encaminhar para os Estados e Municípios recursos para financiamento das mais variadas ações.



Dados do Tesouro Nacional apontam o seguinte:

Região ▾	UF ▾	Ano ▾	Transferência ▾	Valor Consolidado ▾
Nordeste	PB	2020	AFM/AFE	R\$320.529.458,59
Nordeste	PB	2020	AJUSTE FUNDEB	R\$27.001.006,19
Nordeste	PB	2020	CIDE-Combustíveis	R\$10.239.835,37
Nordeste	PB	2020	FEX	R\$0,00
Nordeste	PB	2020	FPE	R\$3.542.208.157,28
Nordeste	PB	2020	FUNDEB	R\$960.167.776,13
Nordeste	PB	2020	FUNDEF	R\$0,00
Nordeste	PB	2020	IOF-Ouro	R\$299,92
Nordeste	PB	2020	IPI-Exp	R\$3.128.867,49
Nordeste	PB	2020	LC 173/2020 (PFEC)	R\$639.144.921,71
Nordeste	PB	2020	LC 176/2020 (ADO25)	R\$4.936.500,00
Nordeste	PB	2020	LC 87/96 (Lei Kandir)	R\$0,00
Nordeste	PB	2020	Royalties	R\$18.924.117,61

Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>

Como ensinou Louis Brandeis, juiz da Suprema Corte Americana, “a publicidade é justamente elogiada como remédio para doenças sociais e industriais. A luz do dia é considerada o melhor dos desinfetantes. A luz elétrica, o policial mais atento”.

O Governo Federal não atuou de forma efetiva na coordenação das ações de enfrentamento à pandemia. Agora, age para transferir responsabilidades para Estados e Municípios. Encarar o problema de frente não é para os covardes, praticantes da mentira como hábito - e como arma. No Estado Democrático não cabe a institucionalização da inverdade.

Entendendo o valor central da transparência ativa diante da crise que se apresenta, e pautando nossa atuação sob a premissa de que as ações e políticas devem gerar máximo



valor público, compreendido pelo IPP como respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e ações que modifiquem aspectos do conjunto da sociedade, **as críticas à atuação do governo federal não podem ser rebatidas com desinformação deliberada e intencional.**

Enquanto Sociedade Civil Organizada, **convocamos entidades, imprensa e governos para que se manifestem abertamente a respeito da desinformação pensada para suprimir o dever de prestação de contas.**

Lutamos por transparência, pois na mentira não há espaço para participação da sociedade de forma transformadora. Essa luta é coletiva, e resulta em democracia ou farsa, conforme os esforços de cada setor e indivíduo.

João Pessoa, 01/03/2021.

DANIEL DE MACEDO SOARES
Diretor Executivo
Instituto Projeto Público - IPP

